

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PROJETO DE LEI Nº 0065/98

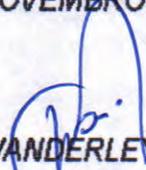
**Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO
CHACREAMENTO LAGO AZUL, LOCALIDADE DE TRÊS BARRAS
DE RUA JOVELINO INÁCIO PEIXOTO**

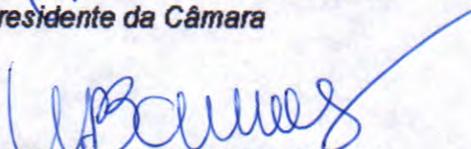
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º. - *Fica denominada RUA JOVELINO INÁCIO PEIXOTO, a Rua 6, que se inicia na Rua José Barbosa de Araújo, seguindo paralela à Rua José Lobo, no Chacreamento Lago Azul, na Localidade de Três Barras.*

ART. 2º. - *Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.*

**PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
LAFAIETE, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1998**


VEREADOR WANDERLEY JOSE DE FARIA
Presidente da Câmara


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS
Secretário da Câmara

/GCT/

**RUA ASSIS ANDRADE, 540 - CENTRO - CEP. 36400-000
TELEFONE (031) 721-1100 - FAX (031) 763-5732**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PROJETO DE LEI Nº 0065/98

Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO CHACREAMENTO LAGO AZUL, LOCALIDADE DE TRÊS BARRAS DE RUA JOVELINO INÁCIO PEIXOTO

31/98
APROVADO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º. - Fica denominada **RUA JOVELINO INÁCIO PEIXOTO**, a Rua 6, que se inicia na Rua José Barbosa de Araújo, seguindo paralela à Rua José Lobo, no Chacreamento Lago Azul, na Localidade de Três Barras.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO 1998

Zeir de Paula Pereira
VEREADORA ZEIR DE PAULA PEREIRA

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

JUSTIFICATIVA

Esta Casa vem trabalhando em conjunto com a Cemig, no sentido de regularizar a denominação das Vias Públicas do Município. Neste sentido, regulariza agora a denominação das Ruas do Chacreamento Lago Azul, na Localidade de Três Barras.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE SETEMBRO DE 1998

Leir de Paula Pereira
VEREADORA ZEIR DE PAULA PEREIRA

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI
Nº 0065/98

8.10.98
PROVADO

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista legal, impedimentos para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE OUTUBRO DE 1998


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS


VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA

VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL P/ PARECER


PRESIDENTE

/GCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA E RURAL AO
PROJETO DE LEI Nº 0065/98

13 19 1998
APROVADO

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

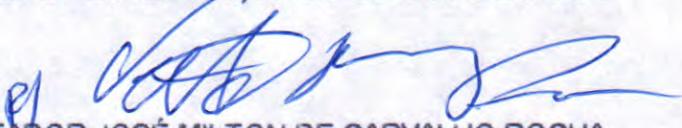
FUNDAMENTAÇÃO

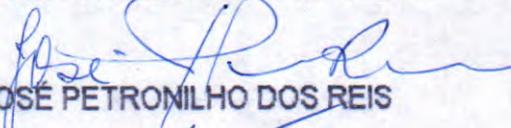
Não há, do ponto de vista técnico, impedimentos para a tramitação do Projeto de Lei em apreço.

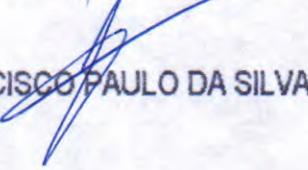
CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 09 DE OUTUBRO DE 1998


VEREADOR JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA


VEREADOR JOSÉ PETRONILHO DOS REIS


VEREADOR FRANCISCO PAULO DA SILVA

/GCT/

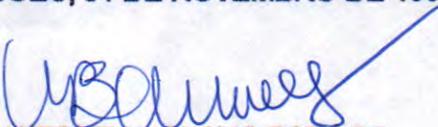
CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

05/11/98
APROVADO

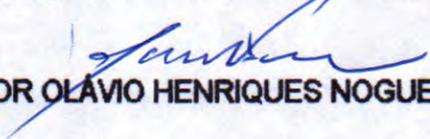
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº
0065/98

A Comissão de Redação é de parecer que o Projeto de Lei 65/98, deva ser
aprovado pela Câmara em Plenário, com sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 04 DE NOVEMBRO DE 1998


VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS


VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

/GCT/